

PORTARIA Nº 04, De 16 de Abril de 2018.

Normatiza a utilização do veículo VW/Gol 1.8 2018/2018, Placa QCA 8231 da Agencia de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá- AGEM/VRC.

A Presidente da AGEM/VRC, no uso das atribuições previstas no DECRETO Nº 393, DE 09 de Dezembro de 2015 que, "Aprova o Regimento Interno da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC do Estado de Mato Grosso" no seu Art. 12. "Constituem atribuições básicas do Presidente" e "Inciso XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da AGEM/VRC no âmbito de sua competência"

CONSIDERANDO a necessidade do veículo VW/Gol 1.8 2018/2018, Placa QCA 8231 , para desenvolvimento de trabalhos inerente a da Agencia de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá- AGEM/VRC, e;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a utilização do veículo VW/Gol 1.8 2018/2018, Placa QCA 8231 tendo em vista que Vilamar Dantas Moraes, Auxiliar Municipal/Motorista, termo de Cessão n.º 034/2017/Município de Cuiabá/SMGE, CNH n.º 036920855000, Cat " AD" prestando serviço na Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá- GEM/VRC ;

RESOLVE:

Art. 1º Fica habilitado a usar o VW/Gol 1.8 2018/2018, Placa QCA 8231 para fins de serviço da Agencia de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá- AGEM/VRC "Vilamar Dantas Moraes, Auxiliar Municipal/Motorista, termo de Cessão n.º 034/2017/Município de Cuiabá/SMGE, CNH n.º 036920855000, Cat " AD"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arq. Urb. Maristene Amaral Matos

Presidente da AGEM/VRC